

E-book da ANBIMA prepara o gestor de fundos para a Resolução 175

Material explica pontos da nova regulação que mais impactam a atuação dos gestores de FIFs (Fundos de Investimento Financeiro)

A Resolução 175 entra em vigor dia 2 de outubro para modernizar a regulação de fundos no Brasil. Para auxiliar os gestores de fundos de investimento financeiro na adaptação às regras que mais impactam o seu dia a dia, lançamos o e-book “Resolução 175: Guia do Gestor de FIFs”, que esclarece conceitos da regra geral (estrutura multiclasses, responsabilidades dos prestadores de serviços essenciais, remuneração) e orienta sobre obrigações específicas do gestor.

[+ Baixe o e-book "Resolução 175: Guia do Gestor de FIFs"](#)

Com a entrada em vigor da nova regulação entrando, o gestor ganhará funções indispensáveis para a operação do fundo — como a sua própria constituição, a escolha de outros prestadores de serviços, o contato com os investidores, entre outras.

O material também traz orientações sobre artigos da norma referentes à gestão de liquidez, ao desenquadramento da carteira, e à negociação de ativos, atividades da Resolução 175 que envolvem obrigações de reporte do gestor.

[+ Confira a página especial com conteúdos sobre a 175](#)

O e-book “Resolução 175: Guia do Gestor de FIFs” trata da regra geral, válida para todos os tipos de fundos, e do que estabelece o Anexo I, voltado para os FIFs (Fundos de Investimento Financeiro). Portanto, é indicado para profissionais que atuam diretamente nesta categoria.

Pre-matching será obrigatório para liquidação de operações definitivas no Selic

Mudança começa a valer no final de outubro para negociações à vista e a termo

A partir de 30 de outubro, será obrigatório o uso do Pre-matching para liquidação de operações definitivas à vista e a termo entre participantes distintos do Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Com a mudança, que já pode ser testada em ambiente de homologação, as instituições passarão a fazer o registro prévio das negociações na plataforma antes de lançá-las no sistema. A novidade faz parte do calendário de obrigatoriedades implementadas pelo Banco Central, ao longo deste ano, para facilitar a adaptação do mercado.

[+ Confira os detalhes e as exceções nos Informes Selic 066/2023 e 068/2023](#)

As operações registradas no Pre-matching não são enviadas automaticamente para o Selic, por isso as instituições participantes devem realizar os ajustes necessários para se adequar ao novo processo. A forma de transmissão dos comandos pode ser feita de três maneiras:

- Envio de mensagens pela RSFN (Rede do Sistema Financeiro Nacional)
- Transmissão de comandos pela IOS (Interface Operacional do Selic) no portal Selic
- Utilização de APIs disponíveis no Selic Conecta. Para garantir o ganho de eficiência no processo, esta é a opção mais recomendada.

Em caso de dúvida, basta entrar em contato pelo e-mail informe.selic@bcb.gov.br ou pelos telefones 0800 200 1054 / 21 3506 8969 / 21 2114 7469.

O que é o Pre-matching

A plataforma Pre-Matching realiza a checagem automática das negociações definitivas e compromissadas com títulos públicos federais antes do registro no Selic, processo conhecido como batimento das operações. A ferramenta poupa tempo das instituições, que antes precisavam fazer

esse processo por telefone ou por e-mail.

O que é o Selic Conecta

O Selic Conecta é um catálogo digital voltado a desenvolvedores, que tem por objetivo facilitar a integração do mercado financeiro aos produtos e serviços oferecidos pelo Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Lá, é possível encontrar todas as informações sobre APIs (interfaces de programação de aplicações, na sigla em inglês) públicas e privadas disponibilizadas para o mercado.

Saiba mais sobre o Selic

O Selic é o sistema responsável pelo registro e liquidação de negócios com títulos públicos do Tesouro Nacional. É operacionalizado pelo Demab (Departamento de Operações do Mercado Aberto) do Banco Central, com apoio da ANBIMA, há mais de 40 anos.

Fonte: [Anbima](#), em 29.09.2023.